



Coordenação da Defensoria Pública Estadual da Comarca de Igarapé-MG

PORTARIA /2018

Dispõe sobre a suspensão do expediente na Defensoria Pública na Comarca de Igarapé-MG no dia 13 de Junho de 2018

A Coordenadora Local da Defensoria Pública de Minas Gerais da Comarca de Igarapé-MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

Considerando o art. 1º da Deliberação 08/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais estabelece que não haverá expediente na instituição nos feriados municipais;

Considerando que o Decreto Municipal nº 2.137/18 estabeleceu como feriado no Município de Igarapé-MG o dia 13 de Junho, ocasião em que se comemora o padroeiro da cidade;

Considerando o que dispõe a Resolução nº 21/2018;

RESOLVE

Art. 1º- Suspender o expediente no dia 13 de Junho de 2018 na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca de Igarapé/MG, nos termos do art. 4º, §1º da Deliberação 08/2011, do Conselho Superior da Defensoria do Estado de Minas Gerais;

Art. 2º- Na referida data haverá atendimento no regime de Plantão, das 8h às 18h, na modalidade de sobreaviso, por intermédio do telefone **(31) 98225-4386**, que será afixado na sede e onde mais se fizer necessário;

Art. 3º- Atuará no Plantão de 13 de Junho a Defensora Pública Camila Sousa dos Reis Gomes: Família, Cível, Fazenda Pública, Infância e Juventude, Criminal e Execução.

Art. 4º- A presente Portaria em vigor nesta data, com a afixação na sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca de Igarapé-MG, e com publicação no sítio institucional.

Publique-se e comunique-se, enviando cópia ao Gabinete Institucional e à Corregedoria-Geral, todos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Igarapé, 12 de junho de 2018.

Camila Sousa dos Reis Gomes
MADEP – 0863 – Defensora Pública- Coordenadora local da
Defensoria Pública Estado de Minas Gerais
Na Comarca de Igarapé-MG